



UFAM

# BOLETIM UFAM

003ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 07/01/2026

## **PORTARIA N° 01/2023 - FIC, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.**

ART. 1º - RECONDUIZIR O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, COM OS SERVIDORES ABAIXO DESIGNADOS, PARA APURAR, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, AS IRREGULARIDADES APONTADAS NO PROCESSO SEI nº 23105.009658/2024-90, QUE ABORDA A POSSÍVEL CONDUTA DE ABANDONO DE CARGO, NO PÉRIODO DE 03/02/2024 A 29/04/2024, QUE RECAEM SOBRE A SERVIDORA SHELLY HAMONNA SICSU COSTA, MATRÍCULA SIAPE N° 145519. THIAGO GIORDANO DE SOUZA SIQUEIRA - TÉC. ADM./BC/SIAPE: nº 2398712 GERLÂNDIO SUASSUNA GONÇALVES - DOC./ICET/SIAPE: nº 2239136 ART. 2º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.